



*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

Ofício nº 128/2021-CMAS

Londrina, 26 de novembro de 2021.

***Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;  
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.***  
Londrina – PR

Assunto: ***Pauta de Reunião Extraordinária***

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião extraordinária deste Conselho será realizada no dia **01 de dezembro de 2021**, quarta-feira, às **13h30**, sendo a primeira convocação às **13h30min** e segunda convocação às **13h45min**, iniciando com qualquer número de membros. Em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), será realizada mediante videoconferência.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

- 1- 13h45: Apresentação e aprovação da pauta;
- 2- 13h50: Prestação de Contas SMAS – 2º Quadrimestre 2021;
- 3- 14h40: Aditivo aos Convênios firmados com Organizações da Sociedade Civil-SCFV;
- 4-15h00: Relato de Comissões;
- 5- 15h25: Prestação de Contas do Cadastro Único;
- 6-15h40:Deliberação sobre a utilização de recursos do IGD, para realização de horas extras para atendimento no Cadastro Único;
- 7-15h50: CENSO SUAS;
- 8-16h05: Calendário de Reuniões ano 2022;
- 9-16h15: Apresentação da dinâmica e orientações referente a reunião ampliada do dia 08/12/2021;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

**Valmirete Alves da Silva**  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*